



**ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Cidade Universitária "Armando Salles de Oliveira"

Avenida Professor Luciano Gualberto, trav. 3, nº180 – CEP 05508010

Butantã – São Paulo – SP – Brasil – E-mail: cipapoli@usp.br

**COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA**



## **PORTARIA DIR – 2326/2018**

### **ELEIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A NOVA GESTÃO DA CIPA 2018/2019**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Liedi Bernucci, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

**Artigo 1º** - Nomeia os membros, abaixo relacionados, para constituírem a CE – Comissão Eleitoral que será responsável pela organização e acompanhamento de todo o processo eleitoral, onde serão eleitos os Representantes dos Empregados para a Composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Gestão 2018/2019, conforme estabelece a Norma Regulamentadora NR-5. Item 5.6.2.

#### **Comissão Eleitoral:**

Adilson Inácio dos Santos

Antonio Luis Madeiro

Jéssica Silva Bragatti

Nilton Araújo do Carmo

Renato Alvarenga

**Artigo 2º** - A eleição dos representantes dos empregados e seus respectivos suplentes junto a EPUSP será realizada no dia 27 de julho de 2018, das 8h às 17h, por votação eletrônica, no sistema eletrônico da USP Helios Voting, o qual contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

**Artigo 3º** - O CIPA encaminhará aos eleitores, no dia da eleição, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.



# ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Cidade Universitária "Armando Salles de Oliveira"

Avenida Professor Luciano Gualberto, trav. 3, nº180 – CEP 05508010

Butantã – São Paulo – SP – Brasil – E-mail: cipapoli@usp.br



## COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

---

**Artigo 4º** - Poderão votar e ser votados todos os Servidores da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, contratados pelo Regime da CLT.

**Artigo 5º** - Serão considerados eleitos os servidores mais votados, levando-se em conta a totalização dos votos.

**Parágrafo Único** - Figurão como suplentes os Servidores que forem sucessivamente mais votados.

**Artigo 6º** - Realizar-se-á o processo eleitoral mediante a observância das seguintes normas:

I – O formulário de inscrição será fornecido pela CIPA, podendo ser retirado com os membros da CIPA, na Assistência Administrativa (Prédio da Administração – 1º Andar), e também será enviado por e-mail para todos os Servidores;

II – Entrega do formulário de inscrição pode ser tanto na ATAD – Assistência Administrativa, localizada no Edifício Engenheiro Mário Covas Júnior, 1º andar; quanto via e-mail, sendo encaminhado o formulário preenchido para [policipa@usp.br](mailto:policipa@usp.br)

III – Cada Servidor poderá votar em um (1) candidato.

**Artigo 7º** - A CIPA registrará os pedidos de inscrição do dia 15.06.2018 ao dia 13.07.2018, das 08H00 às 11H30 ou das 14H00 às 16H30.

**Artigo 8º** - A Totalização dos votos será realizada até as 12H00 do dia 30.07.2018, pela Comissão Eleitoral, designada pelo Diretor da Escola Politécnica, na Sala de Quadros (sala S-20) 1º andar, no Edifício Mário Covas Júnior.

**Artigo 9º** - Caso a totalização de votos não alcance o mínimo de votos exigidos conforme a NR-5, será realizada uma nova votação convencional em escrutínio secreto no dia 10



# ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Cidade Universitária "Armando Salles de Oliveira"

Avenida Professor Luciano Gualberto, trav. 3, nº180 – CEP 05508010

Butantã – São Paulo – SP – Brasil – E-mail: cipapoli@usp.br



## COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

---

de agosto de 2018, nos diversos prédios da Escola Politécnica, e os eleitores deverão apresentar documento de identificação com foto.

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, aos 25 de maio de 2018.

**Profa. Dra. Liedi Legi Bariani Bernucci**  
Diretora da EPU SP